



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18ª Sessão Ordinária

02 de junho de 2026 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 17ª Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- **Leitura dos Requerimentos de Informações.**
 - **Requerimento de Informação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.
- 6-**Leitura das Indicações de Providências.**
 - **Indicação:**
 - **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº065-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

(1) Solicito que sejam avaliadas e executadas as seguintes melhorias na Rua Noel Vicente Ferreira (Noé Luca), localizada no Bairro Parque de Exposições, perímetro urbano do Município de Brazópolis:

- A)** Implantação de pavimentação (calçamento) em toda a extensão da via;
- B)** Implantação de rede de esgotamento sanitário para atendimento aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores da Rua supracitada, via que atualmente conta com aproximadamente vinte residências e que necessita de importantes investimentos em infraestrutura urbana.

Quanto ao item “A”, referente à pavimentação da via, observa-se que a rua apresenta diversas irregularidades em sua superfície, incluindo buracos, valetas e deformações que dificultam o trânsito de veículos e pedestres. A situação se agrava durante os períodos chuvosos, quando o acúmulo de água e a erosão do solo comprometem ainda mais as condições de trafegabilidade, causando transtornos aos moradores e usuários da via. A execução do calçamento proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida para toda a comunidade.

Quanto ao item “B”, referente à implantação da rede de esgotamento sanitário, trata-se de medida essencial para a promoção da saúde pública, da qualidade ambiental e da dignidade dos moradores. O acesso ao saneamento básico constitui um serviço fundamental e indispensável ao bem-estar da população, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças, melhoria das condições de higiene e valorização da área urbana.

Diante da relevância das demandas apresentadas e considerando o crescimento da ocupação residencial da região, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e financeira para a realização das melhorias propostas, proporcionando benefícios permanentes aos moradores da Rua Noel Vicente Ferreira (Noé Luca) e contribuindo para o desenvolvimento urbano do Município.

Atenciosamente,

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº066-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões

(1) Solicito que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à perfuração de poço para abastecimento de água na comunidade do Bairro Floresta, neste Município, contemplando a implantação de sistema de bombeamento, reservatório de armazenamento e estrutura de distribuição compatível com as necessidades da população local.

Indica-se ainda que, durante o planejamento e execução da ação, sejam observadas todas as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à qualidade, potabilidade, armazenamento e distribuição da água destinada ao consumo humano, de modo a garantir a segurança e a saúde da população beneficiada.

Sugere-se, igualmente, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de estabelecer parceria com os moradores da comunidade, buscando formas de cooperação que possam contribuir para a redução dos custos de implantação e acelerar a concretização da melhoria pretendida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo buscar uma solução definitiva para um problema histórico enfrentado pelos moradores do Bairro Floresta, que há muitos anos convivem com dificuldades relacionadas ao abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem e escassez hídrica.

Além da limitação na oferta do recurso, parte significativa da população local enfrenta dificuldades relacionadas às condições de potabilidade da água atualmente utilizada, situação que representa potencial risco à saúde pública e compromete diretamente a qualidade de vida das famílias residentes na comunidade.

O acesso à água potável constitui requisito fundamental para a promoção da saúde, da dignidade humana e do desenvolvimento social. Trata-se de um serviço essencial vinculado aos princípios do saneamento básico e aos direitos assegurados pela Constituição Federal, cabendo ao Poder Público promover ações que garantam condições adequadas de abastecimento à população.

A perfuração de um poço, associada à implantação de sistema de bombeamento, reservação e distribuição adequados, representa uma alternativa viável para ampliar a segurança hídrica da comunidade, assegurando maior regularidade no abastecimento e melhores condições sanitárias para os moradores.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios sociais, sanitários e ambientais que poderão ser alcançados, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e implementação desta importante medida em favor da comunidade do Bairro Floresta.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº067-2026, Vereadora Andresa Aparecida Isaú

(1) A Vereadora Andresa Aparecida Isaú vem, respeitosamente, solicitar à Prefeitura Municipal de Brazópolis, juntamente ao setor responsável pela iluminação pública, que sejam tomadas providências para a instalação de iluminação na via próxima à Igreja Nossa Senhora da Piedade, no Bairro Farias.

Justificativa:

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente solicitação se faz necessária devido à falta de iluminação no referido trecho, o que tem gerado insegurança aos moradores e às pessoas que utilizam o ponto de ônibus e transitam pelo local no período noturno. A ausência de iluminação compromete a segurança e a visibilidade, causando preocupação à população que depende da via diariamente.

Atenciosamente,

(2) A Vereadora Andresa Aparecida Isaú vem, respeitosamente, solicitar providências imediatas à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável para que seja realizada a pintura de faixa amarela na Ladeira Santos Lima, do lado direito no sentido descida, com a finalidade de proibir o estacionamento de veículos no local.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos em mão dupla na referida via, o que tem tornado o trânsito cada dia mais difícil e perigoso em razão dos carros estacionados no trecho mencionado. A situação se agrava principalmente em períodos de chuvas e também quando há trânsito de caminhões, dificultando a passagem e aumentando os riscos de acidentes. A medida visa proporcionar maior segurança e melhor fluidez no trânsito para todos os motoristas.

Atenciosamente,

(3) A Vereadora Andresa Aparecida Isaú vem, respeitosamente, solicitar providências imediatas à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável para a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Coronel Francisco Braz, nas proximidades da residência do Senhor Chico Caveira.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos no cruzamento entre a Avenida Coronel Francisco Braz, a subida da Travessa José Luíz Mendonça e a entrada e saída da Avenida Geraldo Félix da Mota, local que demanda maior atenção e segurança no trânsito. O redutor de velocidade tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes e proporcionar mais segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que transitam pelo local.

Solicita-se ainda que seja realizada manutenção no redutor de velocidade já existente nas proximidades da Padaria Três Irmãos, visando garantir melhores condições de uso e maior eficácia na redução da velocidade dos veículos nesses trechos citados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº068-2026, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, Vereadora Gabriela Pereira Martins, Diego Caetano Henrique e Vereador Gesse Raimundo de Souza

(1) Vereadores: Andresa Aparecida Isaú, Gabriela Pereira Martins, Diego Caetano Henrique e Gesse Raimundo de Souza vêm, respeitosamente, solicitar providências à Prefeitura Municipal de Brazópolis e aos setores responsáveis, referentes à iluminação pública e à sinalização viária na Travessa Manoel Salgado, Centro.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido à ausência de iluminação adequada no referido beco, tornando o local extremamente escuro durante o período noturno e comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes.

Após a inauguração da Praça de Eventos nas proximidades, houve aumento significativo de pessoas utilizando a área para consumo de drogas, prática de atos obscenos, utilização do espaço como banheiro público, entre outras situações que vêm causando insegurança, transtornos e comprometendo a tranquilidade dos moradores da região.

Solicita-se ainda a reavaliação das faixas amarelas existentes em frente às garagens das residências, tendo em vista que a sinalização atual vem causando transtornos aos moradores e necessita de adequação para melhor organização do trânsito e acessibilidade local.

Por se tratar de uma região central da cidade, requer-se atenção especial e urgência na análise e execução das demandas apresentadas, visando proporcionar mais segurança, mobilidade urbana, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Ressalta-se, por fim, que a ausência de iluminação pública adequada compromete diretamente a segurança, o bem-estar e a circulação de pessoas no local, tornando indispensável a adoção das providências solicitadas.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº069-2026, Vereador Gesse Raimundo de Souza

(1)O Vereador Gesse Raimundo de Souza vem, respeitosamente, solicitar providências à Prefeitura Municipal de Brazópolis e ao setor responsável para a construção de guaritas nos seguintes locais:

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Na Avenida Principal do Distrito Bom Sucesso da Mantiqueira, em frente à Igreja São Clemente;
- No ponto final do ônibus da linha Referência Antigo Beira Rio;
- Em frente à Casa de Formação Nossa Senhora do Rosário de Fátima.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária para oferecer melhores condições às pessoas que utilizam o transporte público nos referidos locais, proporcionando proteção contra sol, chuva e maior segurança em relação ao trânsito. Atualmente, os usuários permanecem expostos às condições climáticas e aos riscos da via pública enquanto aguardam o transporte, tornando indispensável a instalação das guaritas para garantir mais conforto, segurança e dignidade à população.

Atenciosamente,

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1- Projeto de Lei nº015 de 11 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a criação e delimitação do bairro Jardim Via Láctea e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº015 de 11 de Maio de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:
- Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Leitura do Parecer Conjunto feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Projeto de Lei nº015 de 11 de Maio de 2026 colocado em Discussão.
- Projeto de Lei nº015 de 11 de Maio de 2026 colocado Primeira e Única Votação.
- Presidente anunciar o resultado da Votação.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Projeto de Lei nº015 de 11 de Maio de 2026 se for aprovado, irá à Sanção do Prefeito Municipal.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art.101 §7º do Regimento Interno – **Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica.**

Nome: **José Altamir Marques (Pastor Presbiteriano da Igreja Presbiteriana de Brazópolis/MG).**

Assunto: **Conselhos de Deus para autoridades políticas.**

Vereadores: **02 minutos**

Grande Expediente (Art. 102)

- Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.
- Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (09) nove de junho 2026 às 19h00min.